

ISSN 1646-7027

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Número 25
29 de Dezembro de 2008

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
Pág. 5

UNIDADES ORGÂNICAS
Pág. 29

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Eng.º. Carlos Alberto Dias Teixeira**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELECTRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES**

TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88

**<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt**



ÍNDICE

	Pág.
CÂMARA MUNICIPAL	
25.ª Reunião Ordinária	5
PRESIDÊNCIA - Despachos	29
UNIDADES ORGÂNICAS	29
Actividade Financeira	29
Fiscalização Municipal	30
Contra-Ordenações	32
INFORMAÇÃO - Segurança Social	33



**CÂMARA
MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES

**25.ª Reunião Ordinária,
realizada em 29 de Dezembro de 2008**

GESTÃO FINANCEIRA E PLANEAMENTO

Processo n.º 28706/DA/2008

Proposta de submissão a deliberação da Assembleia Municipal de autorização para extensão da repartição - para além da já concedida para os anos de 2009 a 2012 - ao ano de 2013, dos encargos económicos decorrentes da adjudicação do aluguer operacional de 78 veículos automóveis ligeiros pelo período de 48 meses com retoma de 74 veículos propriedade municipal à firma PluriRent – Serviços de Aluguer, SA, pelo valor de € 1.761.698,00 acrescido de IVA..

PROPOSTA n.º 888/2008

Considerando que:

1. Mediante deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 12 de Novembro de 2008, foi aprovada a proposta n.º 721/2008, nos termos da qual foi adjudicado o aluguer operacional de setenta e oito veículos automóveis ligeiros pelo período de quarenta e oito meses, com retoma de setenta e quatro veículos propriedade municipal, com início após assinatura do contrato escrito no 1.º dia útil imediatamente a seguir à data de recepção definitiva dos veículos e respectiva documentação à concorrente Plurirent - Serviços de Aluguer, SA, pelo valor global de € 1.761.698,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de entrega dos veículos de 15 a 90 dias após a data de assinatura do contrato e condições de pagamento em prestações mensais a 60 dias da data da recepção das facturas, com retoma de 74 veículos ligeiros propriedade municipal, pelo valor de € 187.291,67, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. O supra referido contrato já foi assinado pelo Município de Loures e pela Plurirent - Serviços de Aluguer, S.A.;
3. Se estima que a recepção definitiva dos veículos ocorra em data imprecisa no decurso do primeiro trimestre do ano de 2.009;
4. Foram estabelecidas como condições de pagamento o pagamento em prestações mensais, a 60 dias da data da recepção das facturas;
5. A Assembleia Municipal de Loures, na sua 2.ª Reunião da 4.ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de Novembro de 2008, apreciando a proposta n.º 398/2008, na qual se solicitava autorização para repartição dos encargos para os anos de 2009 a 2012 decorrentes da adjudicação, na sequência de concurso público, a que no ponto 1 se faz referência, deliberou conceder aprovação;
6. O sobredito nos pontos 3 e 4 e o facto do aluguer operacional ser pelo período de 48 meses, implica, necessariamente, que os encargos se tornem extensivos ao ano económico de 2013;
7. Conforme referido no ponto 5, a Assembleia Municipal apenas concedeu autorização para repartição dos encargos para os anos de 2009 a 2012;
8. Deve ser dado cumprimento ao estabelecido no artigo 22.º, n.º 1 e n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por efeito do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º (Norma Revogatória) das disposições finais de aprovação do Código dos Contratos Públicos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

Submeter proposta a deliberação da Assembleia Municipal para autorização da repartição, para além da já concedida para os anos de 2009 a 2012 (conforme referido no ponto 5 da presente proposta), ao ano de 2013, dos encargos económicos decorrentes da adjudicação mencionada no ponto 1 da presente proposta.

Loures, 18 de Dezembro de 2008

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

...

(Aprovada por maioria)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

Processo n.º 30434/DA/2008

Proposta de submissão a deliberação da Assembleia Municipal de autorização para repartição de encargos económicos decorrentes da adjudicação do fornecimento de combustíveis destinados à frota municipal à empresa Petróleos de Portugal, SA, pelos anos económicos de 2009 e 2010, e de aprovação do projecto de minuta do contrato.

PROPOSTA n.º 889/2008

Considerando que:

1. Mediante deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Novembro de 2008, foi aprovada a proposta n.º 774/2008, nos termos da qual foi adjudicado o fornecimento de combustíveis destinados à frota municipal, através de procedimento por ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e com referência ao n.º de Acordo 08.02.02.002, à empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., face às garantias e condições comerciais previstas no Acordo Quadro celebrado com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., e às garantias e condições comerciais adicionais, pelo período de um ano, entre 1 de Dezembro de 2008 e 30 de Novembro de 2009, com exigência de redução do contrato a escrito;
2. Foi estabelecida como condição de pagamento o pagamento a 60 dias da data da recepção das facturas;
3. Tal como resulta da conjugação do período de vigência do contrato, com a condição de pagamento referida no ponto imediatamente antecedente, os encargos económicos, necessariamente, tornar-se-ão extensivos ao ano de 2010;

4. Deve ser dado cumprimento ao estabelecido no artigo 22.º, n.º 1 e n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por efeito do disposto na alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º (Norma revogatória) das disposições finais de aprovação do Código dos Contratos Públicos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) A minuta do contrato ... ;
- b) Submeter proposta a deliberação da Assembleia Municipal para autorização da repartição dos encargos económicos decorrentes da adjudicação referida no ponto 1 da presente proposta pelos anos de 2009 e 2010.

Loures, 18 de Dezembro de 2008

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

...

(Aprovada por unanimidade)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

14.ª alteração ao Orçamento para 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011

Proposta de ratificação do Despacho, de 19 de Dezembro de 2008, que aprovou a 14.ª alteração ao Orçamento para 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011.

PROPOSTA n.º 915/2008

Considerando;

A necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Orçamento e Opções do Plano 2008-2011, nomeadamente:

- a precisão de mobilizar recursos financeiros para fazer face a despesas de funcionamento (aquisição de bens e serviços correntes) da autarquia.

- a necessidade de prever dotação para apoio a actividade dos Bombeiros, no âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB).
- o reforço da classificação, referente às refeições escolares.
- a urgência na aprovação da alteração, que se mostrou incompatível com a marcação de reunião extraordinária da Câmara para esse efeito, obrigando à emissão de despacho nesse sentido.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratifique o Despacho de 19 de Dezembro de 2008 que aprova a 14.ª Alteração ao Orçamento e Opções do Plano 2008-2011, dada a urgência e o carácter inadiável desta alteração e a impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara.

...

Loures, 22 de Dezembro de 2008

O Presidente

(a) *Carlos Teixeira*

(Aprovada por maioria)

APROVISIONAMENTO

Processo n.º 29607/DA/2008

Proposta de aprovação da adjudicação da prestação de serviços de varredura mecânica periódica e varredura mecânica pontual prevista, com acréscimo de serviços associados de varredura manual apeada, na área territorial do Município de Loures, pelo período de 2 anos, à empresa Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, Lda., através de celebração de contrato escrito sobre o valor total de € 399.816,48 acrescido de IVA, e de aprovação da minuta do contrato.

PROPOSTA n.º 885/2008

Considerando que:

1. Na sequência do solicitado pelo Departamento do Ambiente/Divisão de Limpeza Urbana, foi sentida a necessidade de se proceder à prestação de serviços de varredura mecânica na área territorial do Município de Loures, a realizar pelo período de dois anos;
2. Para o efeito foi lançado o procedimento por concurso público, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho;
3. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
4. O procedimento por concurso público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
5. O Júri constituído para assegurar a realização de todas as operações inerentes ao procedimento por concurso público procedeu à elaboração do relatório final, em cumprimento do disposto no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A. A adjudicação da prestação de serviços de varredura mecânica periódica e varredura mecânica pontual prevista, com acréscimo de serviços associados de varredura manual apeada, na área territorial do Município de Loures, a realizar pelo período de dois anos, à empresa Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, Lda., através de celebração de contrato escrito, no valor total de € 399.816,48 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos).

O valor da adjudicação corresponde aos serviços de:

- “Varredura mecânica periódica e mecânica pontual prevista”, no valor de € 310.377,60 (trezentos e dez mil, trezentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos);
- “Varredura manual apeada”, no valor de € 89.438,88 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos).

Aos valores supra indicados acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado de 5%.

A prestação do serviço terá início no 1.º dia útil à data de assinatura do contrato escrito, as condições de pagamento são de 1 mês após entrega do relatório trimestral (prestações iguais).

O valor global correspondente à retoma de 4 (quatro) viaturas municipais é de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa de 20%, montante que será pago ao Município após a entrega dos veículos no prazo de 30 dias após assinatura do contrato.

B. A Minuta do Contrato.

Nota: A presente despesa não produz efeitos financeiros no corrente ano e está prevista no plano plurianual de 2009 a 2012.

...

Loures, 19 de Dezembro de 2008

O Vereador do Departamento do Ambiente

(a) *João Galhardas*

(Aprovada por maioria)

Processo n.º 29876/DA/2008

Proposta de aprovação das peças do procedimento para o fornecimento continuado de serviços de transporte em autocarro.

PROPOSTA n.º 886/2008

Considerando que:

- É sentida a necessidade de se proceder ao “fornecimento continuado de serviços de transporte em autocarro”, em conformidade com o solicitado pela Divisão de Transportes;
- O serviço, ora proposto, inclui autocarros com lotação de cerca de 51 lugares, deslocações para todo o País, ou seja, com distâncias e durações variáveis, bem como o transporte colectivo de crianças, para um número estimado de 505 serviços a prestar no ano de 2009, podendo transitar para o ano de 2010, caso os mesmos não se realizem no decorrer do próximo ano;

- Estima-se que o respectivo preço base contratual não deverá exceder € 300.000,00 (trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do Código dos Contratos Públicos), propõe-se a adopção de um Concurso Público com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A. As peças de procedimento em anexo, caderno de encargos e programa de concurso, nos quais é indicada:
 - A.1) Fixação do preço base em € 300.000,00 (trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - A.2) Fixação do prazo de vigência de contrato de 12 meses ou até se atingir o valor dos serviços adjudicados;
 - A.3) Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa;
 - B. Para a condução do procedimento, propõe-se a designação do seguinte Júri:
 - Presidente: Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Viriato Aguilar;
 - 1.º Vogal Efectivo: Chefe da Divisão de Transportes, Eng.º Raul Leitão;
 - 2.º Vogal Efectivo: Técnico Superior Jurista da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Manuel Baptista;
 - 1.º Vogal Suplente: Técnico da Divisão de Aprovisionamento, Eng.º Paulo Cardoso;
 - 2.º Vogal Suplente: Técnico Superior da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Paulo Ganhão.
- ...

Nota: O presente assunto não carece de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, já que a despesa a realizar está prevista nas grandes opções do plano, até ao ano de 2012.

Loures, 16 de Dezembro de 2008

O Vice-Presidente

(a) José Augusto Borges Neves

(Aprovada por unanimidade)

Processo n.º 30262/08/DA/ATJ/PG

Aquisição de licenciamento de software no contexto do Programa Enterprise Agreement para o período de 36 meses, através da Agência Nacional de Compras Públicas.

PROPOSTA n.º 916/2008

Considerando que:

1. De acordo com a informação n.º E/119678/2008, proveniente da DOSIN - Divisão de Organização e Sistemas de Informação, é sentida a necessidade de migrar os servidores para plataformas mais actuais (Windows 2003 para Windows 2008) e correio electrónico Exchange de 2003 para 2007, bem como os PCs (de Windows XP para Windows Vista e de Office 2003 para Office 2007) e, nessa medida, existe necessidade de aquisição e licenciamento de software no contexto do programa "Enterprise Agreement" para um período de 36 (trinta e seis) meses;
2. O Município de Loures, através de deliberação da Câmara Municipal e mediante celebração de contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., aderiu, enquanto entidade compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas;
3. Se encontram em vigor os Contratos Públicos de Aprovisionamento para fornecimento de Computadores, Suportes Lógicos e Redes, os quais foram homologados pela Portaria n.º 161/99, de 3 de Fevereiro, publicada no Diário da República n.º 45/99, II Série, de 23 de Fevereiro;
4. De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o "ajuste directo" pode ter lugar, independentemente do valor, quando se trate de adquirir bens móveis ao abrigo de um acordo quadro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 258.º do mesmo diploma legal;
5. Foram dirigidos convites para apresentação de proposta para aquisição e licenciamento de software no contexto do programa "Enterprise Agreement", para o período de 36 meses, com indicação do valor, condições de pagamento e número de acordo celebrado com a Agência Nacional de Compras Públicas, às empresas CPS - Consultores de Informática, Lda., Prológica - Sistemas Informáticos, S.A. e DATINFOR, Informática, Serviços e Estudos, S.A.;
6. A empresa CPS - Consultores de Informática, Lda. respondeu, manifestando a impossibilidade de apresentação de proposta por falta de conclusão do seu processo de certificação e as empresas Prológica - Sistemas Informáticos, S.A. e DATINFOR, Informática, Serviços e Estudos, S.A. apresentaram propostas idênticas quanto ao valor (€ 472.860,00) e condições de pagamento (60 dias após apresentação e aceitação pelo Município da respectiva factura);
7. A empresa DATINFOR, Informática, Serviços e Estudos, S.A. apresenta melhor proposta quanto ao prazo de fornecimento e é a actual fornecedora do Município de software Microsoft para servidores o que, por via de eventual adjudicação, possibilita ter um único fornecedor e inclusive agregar os diferentes contratos;
8. A empresa DATINFOR, Informática, Serviços e Estudos, S.A. é parte contraente e entidade fornecedora no âmbito do Contrato Público de Aprovisionamento n.º 911926 celebrado com a Direcção-Geral do Património, homologado pela Portaria n.º 161/99, de 3 de Fevereiro, publicada no Diário da República n.º 45/99, II Série, de 23 de Fevereiro;
9. Nos termos da proposta apresentada, a empresa DATINFOR, Informática, Serviços e Estudos, S.A., propõe o preço global de € 472.860,00 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta euros), mediante anuidades a pagar no início de cada ano do contrato no valor de € 157.620,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte euros) e com condições de pagamento a sessenta dias após apresentação e aceitação pelo Município da respectiva factura, valores a que acresce o IVA à taxa em vigor, que é actualmente de 20%;

10. Os encargos de € 472.860,00 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta euros) serão repartidos pelos anos de 2009, 2010 e 2011 em valores anuais iguais de € 157.620,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte euros), encontrando-se previstos em plano válido até 2012;
11. A competência para a autorização da despesa, decisão de contratar, a escolha do procedimento, a aprovação dos documentos pré-contrauais, aprovação da minuta de contrato, bem como para quaisquer outros actos inerentes ao procedimento aquisitivo é da competência da Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A adjudicação à DATINFOR, Informática, Serviços e Estudos, S.A., face às razões mencionadas nos pontos 6 e 7 desta proposta e mediante celebração de contrato por escrito, da aquisição e licenciamento de software no contexto do programa "Enterprise Agreement", com a descrição Desktop Pro All Languages L/SA MVL, correspondente a 600 unidades, referência A07-00041DGP, para um período de 36 (trinta e seis) meses, pelo preço global de € 472.860,00 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta euros) a repartir pelos anos de 2009, 2010 e 2011 em valores anuais iguais de € 157.620,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal, com condições de pagamento a sessenta dias após apresentação e aceitação pelo Município da respectiva factura e com fornecimento no prazo de 5 a 8 dias úteis a contar da data da assinatura do contrato, através de procedimento por ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e por via do Contrato Público de Aprovisionamento n.º 911926 celebrado entre a adjudicatária e a Direcção-Geral do Património, homologado pela Portaria n.º 161/99, de 3 de Fevereiro, publicada no Diário da República n.º 45/99, II Série, de 23 de Fevereiro;
- A nomeação do Dr. Paulo Soares, Chefe da Divisão de Organização e Sistemas de Informação, como gestor do contrato que vier a ser celebrado ao abrigo daquele Contrato Público de Aprovisionamento, conforme previsto na alínea c) da cláusula 2.ª do Contrato de Adesão celebrado entre o Município de Loures e a Agência Nacional de Compras Públicas.

Loures, 22 de Dezembro de 2008

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

...

(Aprovada por unanimidade)

PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Proposta de submissão a deliberação da Assembleia Municipal de desafecção de áreas do domínio público municipal e de autorização para oneração de prédios municipais, por via de procedimento por alienação, por negociação com publicação prévia de anúncio, do direito de superfície, a título gratuito e por período de 70 anos, a favor de Instituições Públicas de Solidariedade Social e outras Instituições de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo, que prossigam objectivos de solidariedade social.

PROPOSTA n.º 846/2008

Considerando que:

O Município é proprietário dos prédios a seguir identificados:

Freguesia: Apelação

P.R.: 053189/01

Área: 7.925 m²

Domínio Municipal: Público

Descrição Predial e descrição matricial: ---

Zonamento PDM: Espaços urbanizáveis habitacionais de baixa densidade; espaços não urbanizáveis, florestais de produção, florestais e silvo pastoris

Confrontações: Norte: propriedade municipal; Sul: domínio público; Nascente: terreno desocupado; construções; Poente: propriedade municipal; domínio público

Freguesia: Bobadela

P.R.: 89028/03 (parcela E14)

Área: 12.110 m²

Domínio Municipal: Público

Descrição Predial e descrição matricial: ---

Zonamento PDM: Espaços urbanizáveis, equipamentos e outros usos de interesse público

Confrontações: Norte: terreno desocupado; Sul: terreno desocupado; Nascente: terreno desocupado; Poente: terreno desocupado

Freguesia: Camarate
P.R.: 504
Área: 1.168 m²
Domínio Municipal: Privado
Descrição Predial e descrição matricial: Ficha 736; Artigo 3865.º
Zonamento PDM: Espaços urbanos, a recuperar e a legalizar
Confrontações: Norte: propriedade municipal; Sul: propriedade municipal; Nascente: propriedade municipal; Poente: domínio público

Freguesia: Moscavide
P.R.: 73250/04 (parcela A)
Área: 1.565 m²
Domínio Municipal: Público
Descrição Predial e descrição matricial: ---
Zonamento PDM: Espaços urbanizáveis, habitacionais de média densidade
Confrontações: Norte: domínio público; Sul: domínio público; Nascente: domínio público; instalação da Congregação das Servas; Poente: domínio público; arruamento

Freguesia: Prior Velho
P.R.: 1663
Área: 1.078 m²
Domínio Municipal: Público
Descrição Predial e descrição matricial: ---
Zonamento PDM: Espaços urbanos, industriais a manter e a beneficiar
Confrontações: Norte: arruamento; Sul: propriedade municipal; Nascente: complexo industrial; Poente: arruamento

Freguesia: Santa Iria de Azóia
P.R.: 1103
Área: 1.350 m²
Domínio Municipal: Privado
Descrição Predial e descrição matricial: Ficha 1664; Artigo 3720.º
Zonamento PDM: Espaços urbanos, a consolidar e a beneficiar e a recuperar ou legalizar
Confrontações: Norte: terreno desocupado; Sul: construções; Nascente: propriedade municipal; Poente: arruamento

Freguesia: Santo Antão do Tojal
P.R.: 1027
Área: 3.000 m²
Domínio Municipal: Privado

Descrição Predial e descrição matricial: Ficha 00983; Artigo 4.º, secção I
Zonamento PDM: Espaços urbanos a recuperar ou a legalizar
Confrontações: Norte: terreno desocupado; caminho; Sul: terreno desocupado; caminho; Nascente: caminho; Poente: terreno desocupado

Freguesia: Santo António dos Cavaleiros
P.R.: 253
Área: 3.500 m²
Domínio Municipal: Privado
Descrição Predial e descrição matricial: Descrição 30.060, fls. 31 v a 32 Livro B86; Artigo 1041.º
Zonamento PDM: Espaços urbanos, a consolidar e a beneficiar
Confrontações: Norte: terreno desocupado; propriedade municipal; Sul: terreno desocupado; Nascente: terreno desocupado; Poente: Avenida António Galvão de Andrade

Freguesia: São Julião do Tojal
P.R.: 88430/06 (Parcela B)
Área: 5.915 m²
Domínio Municipal: Público
Descrição Predial e descrição matricial: ---
Zonamento PDM: Espaços urbanos a recuperar ou a legalizar
Confrontações: Norte: terreno desocupado; Sul: arruamento; Nascente: terreno desocupado; construções; Poente: construções; arruamento

Freguesia: Unhos
P.R.: 1734
Área: 523 m²
Domínio Municipal: Privado
Descrição Predial e descrição matricial: Ficha 1689; Artigo 2973.º
Zonamento PDM: Espaços urbanos de valor patrimonial
Confrontações: Norte: propriedade municipal; Sul: propriedade municipal; Nascente: propriedade municipal; Poente: construções; terreno desocupado; arruamento

Todas as propriedades municipais identificadas se encontram desocupadas e não existem actualmente quaisquer perspectivas de utilização por parte do Município.

A alienação do direito de superfície sobre os prédios supra identificados a Instituições Públicas de Solidariedade Social e outras Instituições de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo que prossigam objectivos de solidariedade social se apresenta como a forma de dinamizar as propriedades municipais e criar equipamentos no Concelho necessários à população.

Tenho a honra de propor:

1- Que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no artigo 53.º, n.º 4, alínea b) e no artigo 64.º, n.º 7, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proposta de desafectação das áreas infra identificadas do domínio público municipal:

1.1.P.R. n.º 053189/01 / área de 7.925 m² / freguesia de Apelação

1.2.P.R. n.º 89028/03 / área de 12.110 m² / freguesia de Bobadela

1.3.P.R. n.º 73250/04 / área de 1.565 m² / freguesia de Moscavide

1.4. P.R. n.º 1663 / área de 1.078 m² / freguesia de Prior Velho

1.5.P.R. n.º 88430/06 / área de 5.915 m² / freguesia de São Julião do Tojal

2- Que a Câmara Municipal delibere submeter proposta à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º e 53.º n.º 2 alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que autorize a oneração dos prédios municipais infra identificados, por via de um procedimento de alienação, por negociação, com publicação prévia de anúncio, do direito de superfície, a título gratuito e por um período de setenta (70) anos, a favor de Instituições Públicas de Solidariedade Social e outras Instituições de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo que prossigam objectivos de solidariedade social:

2.1.P.R. n.º 053189/01 / área de 7.925 m² / freguesia de Apelação

2.2.P.R. n.º 89028/03 / área de 12.110 m² / freguesia de Bobadela

2.3.P.R. n.º 504 / área de 1.168 m² / freguesia de Camarate

2.4.P.R. n.º 73250/04 / área de 1.565 m² / freguesia de Moscavide

2.5.P.R. n.º 1663 / área de 1.078 m² / freguesia de Prior Velho

2.6.P.R. n.º 1103 / área de 1.350 m² / freguesia de Santa Iria de Azóia

2.7.P.R. n.º 1027 / área de 3.000 m² / freguesia de Santo Antão do Tojal

2.8.P.R. n.º 253 / área de 3.500 m² / freguesia de Santo António dos Cavaleiros

2.9.P.R. n.º 88430/06 / área de 5.915 m² / freguesia de São Julião Tojal

2.10. P.R. n.º 1734 / área de 523 m² / freguesia de Unhos

Loures, 2 de Dezembro de 2008

O Vice-Presidente,

(a) *José Augusto Borges Neves*

...

(Aprovada por maioria)
Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

PATRIMÓNIO MOBILIÁRIO E SEGUROS

Processo n.º 27352/DA/2007

Proposta de aprovação da alteração dos capitais definidos para as coberturas da Apólice n.º 0001 100015591 00 - Ramo Acidentes Pessoais Bombeiros (para € 120.000,00 no caso de morte ou invalidez permanente e para € 12.000,00 no caso de despesas de tratamento e repatriamento).

PROPOSTA n.º 887/2008

Considerando que:

1. Na sequência do lançamento do concurso público para prestação de serviço de seguros desenvolvido pela DA (Processo n.º 27352/DA/2007), aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, tomada na 12.ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Junho

de 2007, e da autorização concedida pela Assembleia Municipal de Loures, na sua 6.ª Sessão Extraordinária realizada em 7 de Julho de 2007, foi adjudicada à Generali - Companhia de Seguros, SpA, uma apólice de seguro do ramo acidentes pessoais grupo Bombeiros, à qual corresponde o número 0001 100015591 000;

2. O contrato celebrado entre o Município de Loures e a Generali - Companhia de Seguros, SpA, se encontra em vigor;
3. Através do ofício n.º 08.002, datado de 10/04/2008, oriundo do Secretariado das Associações dos Bombeiros do Concelho de Loures, foi recepcionada uma proposta das ditas Associações com vista ao aumento dos capitais de cobertura para € 120.000,00 no caso de morte ou invalidez permanente e de € 12.000,00 no caso de despesas de tratamento e repatriamento;
4. Sequencialmente, foi solicitada à MDS - Corretor de Seguros, S.A., elucidação das repercussões das alterações solicitadas nas condições da apólice em vigor, as quais, conforme a informação n.º 55/SPMS/FB/08 e adenda registada em Gesdoc sob o n.º E/71893/2008, resultam num acréscimo do valor do prémio de € 14,58 Bombeiro/ano, pelo que, num universo médio de 1000 bombeiros ano se traduz num acréscimo de valor ano de € 14.580,00;
5. Que, neste contexto, se procedeu ao cabimento suplementar, em 2008, do valor de € 15.795,00 e que será necessário efectuar a cabimentação adicional para 2009, no valor de € 7.290,00 referentes à segunda prestação da anuidade de 01/12/2008 a 30/11/2009, a pagar em Maio de 2009;
6. A alteração de capitais definidos para as coberturas da apólice de seguro do ramo acidentes pessoais Bombeiros é uma alteração contratual por inicial manifestação de vontade de uma das partes contratantes e não uma alteração que decorra “*ope legis*”;
7. A Câmara Municipal de Loures é o órgão com competência para aprovar a realização da despesa decorrente da alteração contratual proposta bem como para o consequente aditamento ao contrato em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

A alteração contratual proposta de aumento dos capitais de cobertura para € 120.000,00 no caso de morte ou invalidez permanente e de € 12.000,00 no caso de despesas de tratamento e repatriamento no seguro do ramo acidentes pessoais Bombeiros na apólice n.º 0001 100015591 00 mediante aditamento ao contrato em vigor, celebrado entre o Município de Loures e a Generali - Companhia de Seguros, SpA, na sequência do Concurso Público para Prestação de Serviço de Seguros desenvolvido pela Divisão de Aprovisionamento sob o n.º de processo 27352/DA/2007.

Loures, 18 de Dezembro de 2008

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

...

(Aprovada por unanimidade)

OBRAS MUNICIPAIS

Processo n.º 959/DOM

Proposta de aprovação do relatório final de mérito de análise das propostas e de consequente adjudicação da solução de projecto para elaboração do “Projecto de Execução do Novo Edifício Central dos Serviços” à firma Equipo4D & Associados, SL.

PROPOSTA n.º 890/2008

Proponho à Reunião de Câmara, para deliberação:

- A aprovação do Relatório Final de Mérito de Análise das Propostas e consequente proposta de adjudicação da solução de projecto para a elaboração do “Projecto de Execução do Novo Edifício Central dos Serviços” à firma Equipo4D & Associados, S.L.;
- A aprovação do projecto de minuta de contrato.

...

Loures, 17 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

(Aprovada por maioria, com as ausências do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, dos Srs. Vereadores João Pedro Domingues, António Pombinho e Paulo Guedes da Silva, tendo o Sr. Vereador António Pereira feito uso do voto de qualidade)

ZONAS VERDES

Processo n.º 241/DZV

Proposta de aprovação da minuta de contrato de empreitada de arranjos exteriores da Cooperativa Moinho de Vento (antigo Parque Infantil Cód. 001), em Apelação, de ratificação de todos os anteriores procedimentos, e de adjudicação da empreitada à firma Pavilancil – Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, SA, pelo valor de € 288.784,41 acrescido de IVA, sendo o prazo de execução de 56 dias seguidos incluindo Sábados, Domingos e feriados, com início na data da consignação..

PROPOSTA n.º 891/2008

Considerando o exposto na informação 646/DZV/EN/VF, de 29 de Outubro de 2008,

proponho adjudicação e a aprovação da Minuta de Contrato da Empreitada de Arranjos Exteriores da Cooperativa Moinho de Vento (antigo Parque Infantil) (Cód. 001) – Apelação e a ratificação de todos os anteriores procedimentos.

...

Loures, 20 de Novembro de 2008

O Vereador da Divisão de Zonas Verdes

(a) *João Pedro Domingues*

(Aprovada por unanimidade)

Processo n.º 233/DZV

Proposta de homologação do auto de vistoria e de recepção provisória dos arranjos exteriores na parcela municipal designada por PR-388, no âmbito do processo de intervenção em área confinante com o Bairro dos Arneiros, S. João da Talha.

PROPOSTA n.º 895/2008

Considerando:

as informações técnicas ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar sobre:

Homologação do auto de vistoria e recepção provisória dos arranjos exteriores na parcela municipal designada por PR-388.

No âmbito do processo de intervenção em área confinante com o Bairro dos Arneiros - São João da Talha, proc.º 1879/2007/Gesdoc, 233/DZV.

...

Loures, 10 de Dezembro de 2008

O Vereador
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

(Aprovada por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

Processo n.º C.3.1.22/Ind

Olga Ivanovna Moreira

Proposta de revogação da deliberação havida na 4.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 20 de Fevereiro de 2008, referente a participação do Município na aquisição de habitação, no âmbito do programa PER-Famílias, por parte de Olga Ivanovna Moreira [publicada em Loures MUNICIPAL, n.º 4, de 20 de Fevereiro e 2008, pág. 9].

PROPOSTA n.º 892/2008

Considerando:

a informação técnica INF. 86/DMH/ASS/IJ e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para anulação da decisão tomada pelo Executivo Camarário no dia 20/02/2008, referente à participação do Município, no valor de € 11.392,80 (onze mil, trezentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), no âmbito da candidatura ao PER-Famílias, por parte de Olga Ivanovna Moreira, moradora na Quinta do Mocho, Lote 31 – 2.º Dt.º - Sacavém, referente ao processo de realojamento n.º C.3.1.22/Ind.

...

Loures, 21 de Novembro de 2008

O Vereador
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

(Aprovada por unanimidade)

Processo n.º C.13.06.A.10.22

O Mundo é a Nossa Casa – Cooperativa de Habitação, CRL

Autorização, pela Câmara Municipal, ao Sr. Armando Rodrigues Antunes e Sr.ª D. Maria Helena Guerreiro Roque Antunes, para alienação, ao Sr. José Carlos Ferreira Mendes e Sr.ª D. Ilda Maria Veloso dos Santos Mendes, pelo valor de € 90.000,00, do fogo sito na Praceta da Liberdade, 1-A, Quinta do Galeão, em Camarate, com renúncia expressa ao exercício do direito de opção.

PROPOSTA n.º 893/2008

Considerando:

a informação técnica 267/DMH/HGL e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para autorizar a transmissão do direito de superfície, não se pretendendo exercer o direito

de preferência na alienação do fogo sito na Praceta da Liberdade, 1.º A, Quinta do Galeão, em Camarate, pelo valor de € 90.000,00 (noventa mil euros), aos Sr. Armando Rodrigues Antunes e Sr.ª Maria Helena Guerreiro Roque Antunes.

...

Loures, 19 de Dezembro de 2008

O Vereador
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

(Aprovada por unanimidade)

Processo n.º 51460/LA/L/N

Imocertus, Lda.

Proposta de emissão do alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização (loteamento em Vinha do Barril, Lousa), de aprovação dos projectos de infra-estruturas e de aprovação dos valores de caução (€ 286.498,33) e de taxas a liquidar (€ 26.000,46).

PROPOSTA n.º 896/2008

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar sobre a emissão do alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização, a aprovação dos projectos de infra-estruturas e a aprovação dos valores da caução e das taxas a pagar ao Município, relativo ao processo n.º 51460/LA/L/N, em nome de Imocertus, Lda..

...

Loures, 15 de Dezembro de 2008

O Vereador
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

(Aprovada por unanimidade)

**Processo n.º 54797/LA/L/PE
Câmara Municipal de Loures**

Proposta de aprovação de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/79, da Urbanização Cormafex, em Bobadela.

PROPOSTA n.º 897/2008

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar sobre a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 3/79, da Urbanização Cormafex, na Bobadela, relativo ao processo n.º 54797/LA/L/PE, em nome da Câmara Municipal de Loures.

...

Loures, 17 de Dezembro de 2008

O Vereador
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

(Aprovada por unanimidade)

**Processo n.º 25403/L/N
Promocasa, Cooperativa de Habitação, CRL**

Proposta de recepção provisória das obras de urbanização (loteamento de terreno em S. Sebastião de Guerreiros), de redução da caução para o valor de € 26.647,00, e de aprovação das telas finais.

PROPOSTA n.º 898/2008

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar sobre a recepção provisória das obras de urbanização, redução da caução e aprovação das telas finais, relativo ao processo n.º 25403/L/N, em nome de Promocasa, Cooperativa de Habitação, CRL.

...

Loures, 17 de Dezembro de 2008

O Vereador
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

(Aprovada por unanimidade)

**DIRECÇÃO DE PROJECTO
DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**

**Quinta do Correio-Mor, Loures
Plano de Pormenor**

Proposta de aprovação da elaboração de Plano de Pormenor da Quinta do Correio-Mor, freguesia de Loures, conforme termos de referência.

PROPOSTA n.º 914/2008

Considerando:

A aprovação na 21.ª Reunião de Câmara, de 29 de Outubro do corrente ano, do procedimento de formação do contrato para a elaboração do projecto plano da Quinta do Correio-Mor, e findo o período de discussão pública a que o mesmo esteve sujeito, sem que tenham sido apresentadas quaisquer sugestões ou informações;

A sua oportunidade em face dos termos de referência do futuro plano, nomeadamente no que respeita à estratégia territorial do Município e o seu enquadramento na programação constante do programa base da Revisão do Plano Director Municipal;

A informação técnica n.º 84/DPPDM/AF/2008 e o meu despacho que sobre esta recaiu.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere nos termos do disposto no art.º 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, proposta de elaboração de Plano de Pormenor da Quinta do Correio-Mor, sita na Freguesia de Loures, conforme termos de referência em anexo.

...

Loures, 16 de Dezembro de 2008

O Vereador
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

(Aprovada por maioria)

Plano de Pormenor da Quinta do Correio-Mor Termos de Referência



1. Enquadramento territorial da área de intervenção

A área de intervenção do plano inclui a maior parte da Quinta do Correio-Mor e alguns prédios situados na sua envolvente.

A Quinta da Mata, actualmente designada por Quinta do Correio-Mor, localiza-se na freguesia de Loures. A propriedade encerra um Palácio do século XVIII e respectivos jardins, classificados pelo IPPAR como “Imóvel de Interesse Público”.

A zona é atravessada, nos seus extremos poente, pela CREL e pela Radial de Odivelas (IC22) beneficiando da presença dum nó de ligação entre estas duas vias, o que lhe confere uma excelente acessibilidade rodoviária em relação a Lisboa e ao actual aeroporto, e ainda em relação aos concelhos de Oeiras e Cascais. Estes factores conferem-lhe um elevado potencial de desenvolvimento no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa.

Com uma superfície total de 192,5 ha, a área de intervenção tem os limites representados em planta no anexo 2.

2. Enquadramento legal do plano

O plano será elaborado em conformidade com o estabelecido no D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. 316/2007 de 19 de Setembro e com a restante legislação aplicável.

O PDM actualmente em vigor confere à Quinta do Correio-Mor uma muito reduzida edificabilidade, reconhecida pelo executivo municipal como insuficiente para a concretização de diversas acções destinadas a promover o desenvolvimento equilibrado.

Para cumprir os objectivos que foram definidos para este território (ver ponto 8), o plano de pormenor configura uma alteração ao Plano Director Municipal (PDM) em vigor.

Estando o PDM em processo de revisão, já foram articuladas, ao nível dos serviços municipais, as orientações urbanísticas e de desenvolvimento para este território, permitindo que o processo de elaboração e aprovação do Plano de Pormenor siga o seu curso sem que os dois instrumentos entrem em conflito

3. Definição do conteúdo material e documental do plano

No que respeita ao seu conteúdo material e documental, o Plano respeitará o estabelecido nos artigos 91 e 92 do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas no D.L. 316/2007 de 19 de Setembro, e nos artigos 3º e seguintes da Portaria nº 138/2005 de 2 de Fevereiro.

4. Definição das fases e prazos para a elaboração do Plano

O Decreto-lei 380/99, estabelece que o acompanhamento dos planos de pormenor é facultativo (artigo 75º C). No entanto, o faseamento que se apresenta de seguida é feito no pressuposto de que a câmara apresenta a proposta de plano e os pareceres das entidades representativas dos interesses a ponderar, à comissão de coordenação e desenvolvimento regional e de que será realizada a conferência de serviços com as referidas entidades e a concertação previstas nos artigos 75º C e 76º do referido decreto-lei.

Assim, o plano será elaborado de acordo com o seguinte faseamento e prazos:

- 4.1 Elaboração do projecto de plano - 2 meses
- 4.2 Discussão interna na CML e envio à CCDRLVT - 30 dias
- 4.3 Parecer da CCDRLVT - 45 dias
- 4.4 Conferência de serviços e concertação - 60 dias
- 4.5 Discussão pública - 45 dias
- 4.6 Ponderação e Relatório - 15 dias
- 4.7 Elaboração da proposta final - 30 dias
- 4.8 Aprovação pela assembleia municipal - 30 dias
- 4.9 Envio e publicação - 75 dias
- 4.10 Duração total - 270 dias

5. Definição da constituição da equipa técnica do plano

A equipa técnica do Plano de Pormenor deve ser coordenada por um arquitecto urbanista, com um mínimo de 5 anos de experiência em trabalhos deste tipo, e incluir especialistas das seguintes áreas:

- Arquitecto - Ordenamento e desenho urbano
- Arquitecto Paisagista – Paisagismo, Projecto de Parque e Hortas Urbanas
- Engenheiro - Infra-estruturas urbanas
- Jurista – Regulamento
- Engenheiro do Ambiente – Estudos de Avaliação Ambiental e Ruído

6. Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial e demais programas e projectos com incidência na área em causa

O Plano de Pormenor da Quinta do Palácio do Correio-Mor enquadra-se no Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) e no Plano Director Municipal (PDM) de Loures, marginando a área de intervenção do Plano de Urbanização de Santo António dos Cavaleiros, com a qual poderá haver sobreposição pontual.

No modelo territorial proposto no PROTAML esta zona inclui-se no primeiro anel envolvente do centro, sendo um dos pólos vocacionados para equipamentos e serviços de nível sub-regional, no quadro do objectivo de criação de novas centralidades metropolitanas numa estrutura polinucleada. Neste objectivo enquadra-se a construção da nova unidade hospitalar de Loures, localizada no limite da área de intervenção, que será um elemento chave na qualificação desta zona.

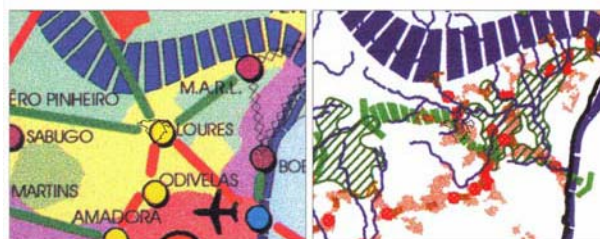


Fig. 1 - Extracto do PROT – AML: localização do PP no Esquema do Modelo Territorial e na Rede Ecológica Metropolitana

Na Rede Ecológica Metropolitana, o Plano situa-se em área vital e, está parcialmente sobre uma ligação/ corredor secundário. O PROT AML refere que estes corredores devem ser mantidos livres de ocupação edificada e que as áreas vitais se destinam preferencialmente a espaço público, de recreio e lazer a integrar na Rede Ecológica Municipal.

Relativamente ao PDM, incluem-se nestes Termos de Referência extractos da planta de ordenamento e da planta de condicionantes e expressam-se os seus objectivos no que à zona de intervenção diz respeito.

7. Inventariação das condicionantes legais que impendem sobre a área de intervenção do plano

São as seguintes as condicionantes legais que impendem sobre a área de intervenção:

- Reserva Agrícola Nacional (RAN), conforme consta do Anexo 4 – RAN e REN em vigor;
- Reserva Ecológica Nacional (REN): consta do Anexo 4 – RAN e REN em vigor;
- Zona de protecção do Palácio (Decreto nº 47 508 de 24 de Janeiro de 1967)
- Zonas de protecção às vias da rede nacional complementar (CREL E IC22).

8. Oportunidade da elaboração do plano e adequabilidade da estratégia de intervenção com os princípios da disciplina urbanística e do ordenamento do território

O Programa Base da Revisão do Plano Director Municipal aponta no seu diagnóstico para a necessidade de manter no concelho a população jovem qualificada ou em vias de obter qualificações académicas e técnicas de nível superior, tendo em vista a falta de resposta do concelho quanto à criação de emprego no sector terciário, particularmente nas actividades mais exigentes quanto ao nível de qualificação dos recursos humanos.

O PROTAML, numa perspectiva de reequilíbrio sócio-territorial definiu uma estratégia de polinucleação da AML, onde Loures se enquadra como pólo sub-regional de equipamentos e serviços.

O PROTAML preconiza a articulação entre as administrações Central e Municipal com vista a responder aos seguintes objectivos:

- Assegurar uma rede de equipamentos de nível supra-municipal, apoiados por uma rede de acessibilidades e por áreas de estacionamento que os sirvam;
- Alargamento da rede de Ensino Politécnico aos pólos integrados no eixo Loures-Vila Franca de Xira;
- A construção do hospital de Loures (em localização anexa à área de intervenção);
- Reorganização e expansão da rede de equipamentos desportivos, articulando-os com a valorização da paisagem, do ambiente e do turismo.

A excepcional qualidade patrimonial e paisagística da Quinta do Correio-Mor, o seu potencial para um aproveitamento turístico de excelência, a óptima acessibilidade rodoviária do local, a existência de terrenos com aptidão para a ocupação urbana e a necessidade de articulação com o PU de Santo António dos Cavaleiros são factores que justificam uma intervenção que responda aos objectivos apontados.

O facto de estar em curso a revisão do PDM é a oportunidade de enquadrar a intervenção numa estratégia alargada que responda às necessidades de desenvolvimento do concelho.

9. Definição da base programática para o desenvolvimento da solução urbanística

Tendo em conta o exposto, considera-se que os principais objectivos para o desenvolvimento da solução urbanística são os seguintes:

- Delimitar a área do Complexo Turístico do Palácio do Correio Mor e definir as regras para a sua reabilitação;
- Delimitar as áreas aptas para construção e as Áreas de aptidão para outros usos complementares: Áreas Verdes de Recreio e Lazer e Áreas Florestais e Agrícolas
- Definir o modelo urbano que integre os novos edifícios e que articule um traçado viário de distribuição local com as infra-estruturas viárias previstas, nomeadamente, a via de acesso ao hospital e a via L1;

- Prever os usos dos novos edifícios, que, de acordo com o estabelecido com o PROTAML, deverão ser maioritariamente (cerca de 70%) destinados a actividades;

9.1. Programa de Intervenção

a. Definição do modelo

O plano deverá avaliar e definir qual o modelo para a área de actividades, bem como os sistemas de incentivos à sua instalação, tendo em conta as perspectivas e orientações da autarquia e a procura por parte dos agentes económicos e institucionais para os vários sectores de actividade:

Ligação temática às áreas da saúde, nomeadamente saúde desportiva;

- Concentração e articulação de valências de ensino universitário, formação profissional, investigação (instituições de I&D), empresas de base tecnológica ou dedicadas à biotecnologia, serviços de apoio e “incubadoras” de empresas;
 - Concretização dos objectivos estratégicos metropolitanos e municipais enunciados para o território, com possibilidade de integrar uma rede nacional e internacional de parques de ciência e tecnologia;
 - O palácio destina-se à instalação de uma unidade hoteleira de prestígio e respectivos usos complementares. Implica a reabilitação do palácio, jardins e envolvente; possibilidade de ampliar a construção para adequar o edifício existente às necessidades de exploração de uma unidade hoteleira economicamente viável; possibilidade de construção de instalações desportivas e lúdicas de apoio, designadamente para prática do golfe ou equitação, e de aproveitamento de ruínas e construções existentes para instalações ligadas à exploração hoteleira.
- #### b. Articulação com o PU de Sto. António dos Cavaleiros
- Articulação das áreas adjacentes ao novo hospital e à grande superfície comercial existente, com a nova área de actividades. Nestas áreas admite-se a instalação de serviços e equipamentos culturais numa perspectiva de desenvolvimento de uma centralidade qualificada de nível metropolitano.
 - Programação da área habitacional prevista no PU de S. António dos Cavaleiros: concretização da área habitacional numa fase

posterior à concretização das áreas destinadas ao terciário, equipamentos e, preferencialmente, depois do início da construção das áreas de actividades (Parque Empresarial ou outra solução que vier ser adoptada para a zona).

9.2. Edificabilidade proposta

Dentro da área do Plano, foram identificadas as seguintes áreas:

- Área RAN;
- Área REN;
- Recinto do Palácio;
- Zonas exteriores à REN, RAN e ao recinto do palácio.

Esta última área tem uma superfície de 61,79 ha. Aplicado um índice de construção líquido (excluindo equipamentos) de 0,6, teremos uma área de construção bruta máxima para a área do Plano de 370.500 m².

A edificabilidade do plano deverá ser distribuída entre os proprietários segundo critérios de perequação, no âmbito das unidades de execução que se mostrarem mais adequadas.

As áreas de cedência para o domínio municipal deverão corresponder à aplicação de um índice médio de cedência de 0,55, à área de construção bruta a implantar no exterior do futuro “Complexo Turístico do Correio Mor.

Considerando que se prevê que este complexo tenha cerca de 133,6 ha de superfície total as áreas exteriores ao mesmo correspondem a cerca de 58,9 ha, pelo que a área mínima a ceder para o município será de 203.775 m².

Deverão ser estabelecidos índices de cedência ponderados, que permitam distinguir as cedências feitas nos prédios fortemente abrangidos por áreas RAN e REN daquelas feitas nos prédios com menos condicionantes.

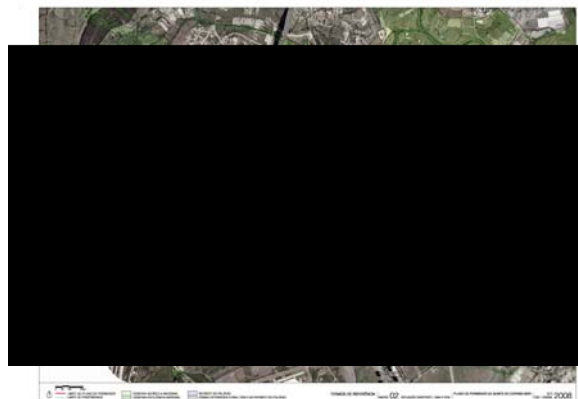
Anexos:

- ANEXO 1 – Localização - esc. 1/25 000
ANEXO 2 – RAN e REN – Situação existente - esc. 1/10 000
ANEXO 3 – Extracto Carta de Ordenamento do PDM - esc. 1/10 000

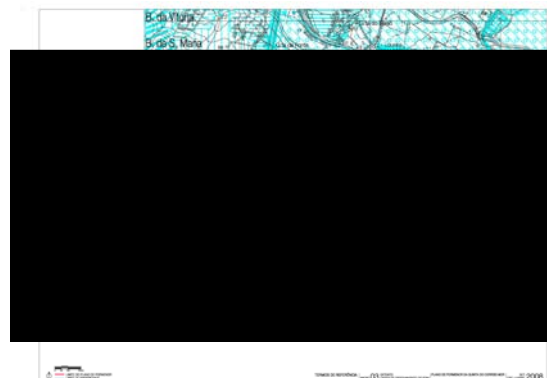
ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



TOPONÍMIA

Processo n.º 31839/OM

Toponímia de Camarate

Proposta de atribuição de denominações toponímicas para artérias e espaços públicos na Urbanização dos Matos Grandes, Quinta dos Filipes e Quinta de Marvila e na Quinta do Paraíso.

PROPOSTA n.º 894/2008

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar a atribuição de topónimos para a freguesia de Camarate - para a Urbanização dos Matos Grandes, Quinta dos Filipes e Quinta de Marvila - Rua Engenheiro Adão Manuel Ramos Barata, com início na Rua Aquilino Ribeiro e termo na Rua Bento Gonçalves; Praceta dos Filipes, com início na Rua Engenheiro Adão Manuel Ramos Barata e termo na Praceta dos Filipes; Praceta do Olival, com início na Rua Engenheiro Adão Manuel Ramos Barata e termo na Praceta do Olival; Alameda Doutor Francisco Sá Carneiro, com início na Rua Ivone Silva e termo indeterminado; Rua Ivone Silva, com início na Alameda Doutor Francisco Sá Carneiro e termo na Rua Aquilino Ribeiro; Rua Aquilino Ribeiro, com início indeterminado e termo na Rua Natália Correia; Rua Natália Correia, com início na Rua Aquilino Ribeiro e Rua da Noruega; para a Quinta do Paraíso: Rua Acúrsio de Freitas, com início na Rua da Hortelã e termo na Rua Aquilino Ribeiro; Rua Júlio Trindade Santamaro, com início e termo na Rua Acúrsio de Freitas; Rua José Francisco Raposo, com início indeterminado e termo na Rua da Noruega; referente ao processo n.º 31839/OM.

...

Loures, 15 de Dezembro de 2008

O Vereador do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

Urbanização dos Matos Grandes, Quinta dos Filipes e Quinta de Marvila

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Rua Engenheiro Adão Manuel Ramos Barata

Início: Rua Aquilino Ribeiro

Termo: Rua Bento Gonçalves

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Praceta dos Filipes

Início: Rua Engenheiro Adão Manuel Ramos Barata

Termo: Praceta dos Filipes

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Praceta do Olival

Início: Rua Engenheiro Adão Manuel Ramos Barata

Termo: Praceta do Olival

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro

Início: Rua Ivone Silva

Termo: indeterminado

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Rua Ivone Silva

Início: Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro

Termo: Rua Aquilino Ribeiro

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Rua Aquilino Ribeiro

Início: indeterminado

Termo: Rua Natália Correia

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Rua Natália Correia

Início: Rua Aquilino Ribeiro

Termo: Rua da Noruega

Quinta do Paraíso

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Rua Acúrsio de Freitas

Início: Rua da Hortelã

Termo: Rua Aquilino Ribeiro

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Rua Júlio Trindade Santamaro

Início: Rua Acúrsio de Freitas

Termo: Rua Acúrsio de Freitas

DENOMINAÇÃO PROPOSTA:

Rua José Francisco Raposo

Início: indeterminado

Termo: Rua da Noruega

(Aprovada por unanimidade)

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

PATRIMÓNIO CULTURAL

Proposta de atribuição de subsídio de apoio à execução de obras de beneficiação e melhoramento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo.

PROPOSTA n.º 902/2008

Considerando que:

A Banda Recreativa de Bucelas apresentou pedido de apoio financeiro para execução de obras de beneficiação e melhoramento da sua sede social, assim como para a realização de obras de recuperação e beneficiação do palco e recuperação de camarotes, e, tendo apresentado facturas referentes a aquisição de material (factura n.º 377 de 22-11-2008 no valor de € 5.000,01) e obras no edifício (factura n.º 032 de 27 de Novembro de 2008, no valor de € 25.000,00);

Considerando que estas obras são importantes para os melhoramentos a efectuar nas suas instalações, oferecendo assim melhores condições a quem as frequenta e assegurando-se em simultâneo a manutenção necessária do edifício;

Considerando ainda que, por outro lado, estas obras melhoram as condições para os seus associados, sobretudo no que respeita ao ensino da música, ao qual a edilidade tem vindo a associar-se e a promover o seu incentivo, celebrando protocolos específicos neste âmbito.

Tenho a honra de propor:

A aprovação do subsídio de € 7.500,00, ao abrigo do Artigo 35.º do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo (RMAA).

...

Loures, 9 de Dezembro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

(Aprovada por unanimidade)

DINAMIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Proposta de transferência de verba referente a apoio solicitado para aquisição de trajes, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Loures e os Ranchos Folclóricos do Concelho.

PROPOSTA n.º 900/2008

Considerando que:

Está prevista na cláusula sexta do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Loures e os Ranchos Folclóricos do Concelho a comparticipação financeira em projectos de aliteração ou aquisição de trajes, acessórios e/ou instrumentos, num máximo de 50%, até ao montante máximo de € 2.494,00 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros,

tenho a honra de propor:

a transferência de verba no valor de € 364,75 (trezentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) ao Rancho de Folclore e Etnografia "os Ceifeiros da Bemposta", freguesia de Bucelas, referente ao apoio solicitado para a aquisição de trajes e que está orçado em € 729,50 (setecentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos).

Loures, 23 de Outubro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

(Aprovada por unanimidade)

DESPORTO

Proposta de atribuição de subsídios a Escolas participantes no 23.º Torneio Inter-Escolas.

PROPOSTA n.º 899/2008

Considerando:

O valor da actividade física como factor determinante na construção de uma cultura desportiva forte e na criação de hábitos de vida saudável e que o papel do Desporto Escolar é decisivo no projecto de desenvolvimento desportivo estabelecido para o Concelho.

Que o Torneio Inter-Escolas é um projecto que conta já com 23 anos de implementação, contribuindo de forma decisiva para melhorar a oferta educativa no âmbito das actividades físicas e desportivas, possibilitando mais prática e melhor desporto nas escolas.

Que o valor estratégico das parcerias da Autarquia com as instituições de ensino público e privado, no âmbito do Torneio Inter-Escolas, têm contribuído para uma melhoria da qualidade do Desporto nas Escolas.

Tenho a honra de propor:

A atribuição dos subsídios às Escolas constantes da informação anexa, no valor de 15.300 Euros (quinze mil e trezentos euros)

Loures, 24 de Novembro de 2008

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

Escola	Total de subsídio proposto
Escola Secundária José Cardoso Pires	€ 600,00
Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado	€ 1.200,00
Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros	€ 500,00
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures	€ 1.500,00
Agrupamento de Escolas João Villaret	€ 100,00
Escola Secundária de José Afonso	€ 700,00
Escola Secundária Dr. António Carvalho de Figueiredo	€ 1.200,00
IPTRANS	€ 100,00
Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia	€ 1.300,00
Agrupamento de Escolas de S. João da Talha	€ 100,00
Agrupamento de Escolas de Bobadela	€ 800,00
Agrupamento de Escolas de Catujal-Unhos	€ 1.400,00
Agrupamento de Escolas de Apelação	€ 300,00
Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira	€ 100,00
Escola Secundária de Camarate	€ 300,00
Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho	€ 1.200,00
Escola Secundária de Sacavém	€ 100,00
Escola Secundária de Portela	€ 1.500,00
Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide	€ 900,00
Externato Cesário Verde	€ 300,00
Colégio Monte Maior	€ 1.100,00
Total	€ 15.300,00

(Aprovada por unanimidade)

Proposta de atribuição de subsídio de apoio para conclusão das obras no polidesportivo do Campo Júlio Camilo Alves, em Bucelas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo.

PROPOSTA n.º 901/2008

Considerando que:

Esta candidatura enquadra-se no Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, em vigor,

nomeadamente no que diz respeito ao art.º 35.º, e tendo em conta a meritória actividade desenvolvida pela colectividade;

Que o Clube de Futebol Os Bucelenses mantém uma intensa actividade desportiva, nomeadamente na área do Futebol;

Que a melhoria dos equipamentos desportivos dos clubes do Concelho deve constituir uma aposta da Autarquia, pela garantia de melhores condições para o desenvolvimento das práticas ali desenvolvidas;

Que esta infra-estrutura irá criar condições para o alargamento das práticas desportivas, quer na freguesia de Bucelas, quer nas freguesias circundantes.

Tenho a honra de propor:

A atribuição de um subsídio ao Clube de Futebol Os Bucelenses no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ...

...

Loures, 24 de Novembro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

(Aprovada por unanimidade)

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS

PROPOSTA n.º 909/2008

Considerando que:

A Paróquia de S. José da Nazaré - Catujal pretende organizar uma festa de Natal para as crianças que frequentam a Catequese do Catujal.

Para a realização da sua festa pretendem utilizar o pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas do Catujal-Unhos, no dia 21 de Dezembro de 2008, Domingo, entre as 10h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 19h00.

A Paróquia de S. José da Nazaré solicita ainda a isenção do pagamento das tarifas relativas a esta utilização, através do seu documento, com o n.º de gesdoc E/146875/2008, datado de 10/11/2008.

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas em vigor, o valor a cobrar por cada hora de utilização é de € 11,94 (onze euros e noventa e quatro cêntimos).

A ocupação prevista terá a duração de 7 horas e 30 minutos do que resulta o valor total a cobrar de € 89,55 (oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização do pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas do Catujal-Unhos, no dia 21 de Dezembro de 2008, à Paróquia de S. José da Nazaré - Catujal, no valor total de € 89,55 (oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Loures, 25 de Novembro de 2008

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA n.º 910/2008

Considerando que:

A Unidade de Desenvolvimento Integrado de S. João da Talha - Nuclisol Jean Piaget - Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade, solicitou a utilização da Sala Multiusos do Castelo de Pirescoxe, nos dias 11, 12, 18 e 19 de Dezembro de 2008, das 17H30 às 23H00, requerendo no mesmo pedido, ... , a isenção das tarifas de utilização da referida sala.

Considerando que:

A Unidade de Desenvolvimento Integrado de S. João da Talha - Nuclisol Jean Piaget - Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que pretende realizar, no espaço em questão, as ceias

de Natal para as 164 crianças acolhidas pela instituição.

Considerando ainda que:

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas Municipais em vigor, as tarifas a aplicar a esta utilização têm um valor de € 1,03/hora (tarifa diurna) e € 1,56/hora (tarifa nocturna - a partir das 20 horas).

Esta utilização terá uma duração de 6 horas, sendo 3 horas em tarifa diurna e 3 horas em tarifa nocturna, durante 4 dias, do que resultará o valor total a cobrar de € 31,08 (os valores apresentados incluem IVA à taxa legal de 20%).

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibere aprovar a isenção do pagamento das aludidas tarifas, provenientes da utilização da Sala Multiusos do Castelo de Pirescoxe, nos dias 11, 12, 18 e 19 de Dezembro, pela Unidade de Desenvolvimento Integrado de S. João da Talha - Nuclisol Jean Piaget - Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade, no valor de € 31,08 (trinta e um euros e oito cêntimos).

Loures, 27 de Novembro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA n.º 911/2008

Considerando que:

Foi autorizada a cedência do Pavilhão Paz e Amizade à Divisão da PSP de Loures para a realização de um torneio interno de futsal, no dia 19 de Dezembro de 2008, das 10h às 12h, em resposta a um pedido de 27 de Novembro de 2008 (155434) e complementado com o pedido de 6 de Dezembro de 2008 (163897), onde se solicita a isenção de pagamento das respectivas tarifas de utilização do Pavilhão;

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas Municipais em vigor, as tarifas a aplicar a esta utilização têm um valor de € 17,13/hora (2.ª a 6.ª feira - tarifa diurna). A este valor será acrescido o IVA à taxa legal em vigor;

Esta utilização tem a duração previsível de 2 horas, do que resulta o valor total a cobrar de € 41,11 (quarenta e um euros e onze cêntimos).

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização do Pavilhão Paz e Amizade, no dia 19 de Dezembro de 2008, à Divisão da PSP de Loures, no valor total de € 41,11 (quarenta e um euros e onze cêntimos).

Loures, 18 de Dezembro de 2008

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

(Aprovada por unanimidade)

PROTECÇÃO CIVIL

Proposta de atribuição de subsídio de comparticipação em acções formativas de Corpo de Bombeiros, no âmbito do Protocolo de Associativismo e Voluntariado em Bombeiros.

PROPOSTA n.º 903/2008

Considerando:

O âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho,

tenho a honra de propor:

que seja atribuído um subsídio no valor de € 1.000,00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal.

...

Loures, 22 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

(Aprovada por unanimidade)

Proposta de atribuição de subsídio de comparticipação em pequenas obras de beneficiação realizadas em quartel de Bombeiros, no âmbito do Protocolo de Associativismo e Voluntariado em Bombeiros.

PROPOSTA n.º 904/2008

Considerando:

O âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho,

tenho a honra de propor:

que seja atribuído um subsídio no valor de € 200,26 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal.

...

Loures, 22 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

(Aprovada por unanimidade)

Proposta de atribuição de subsídio de comparticipação para aquisição de equipamento, no âmbito do Protocolo de Associativismo e Voluntariado em Bombeiros.

PROPOSTA n.º 905/2008

Considerando:

O âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho,

tenho a honra de propor:

que seja atribuído um subsídio no valor de € 852,95 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal.

...

Loures, 22 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

(Aprovada por unanimidade)

Proposta de atribuição, a título excepcional, de subsídio de comparticipação nos custos inerentes à construção de novo quartel de Bombeiros (ampliação de área disponível de construção), no âmbito do Protocolo de Associativismo e Voluntariado em Bombeiros.

PROPOSTA n.º 906/2008

Considerando:

O âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho,

tenho a honra de propor:

que seja atribuído um subsídio no valor de € 228.650,54 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões.

...

Loures, 22 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

(Aprovada por unanimidade)

Proposta de atribuição, a título excepcional, de subsídio de comparticipação nos custos inerentes à ampliação de quartel de Bombeiros, no âmbito do Protocolo de Associativismo e Voluntariado em Bombeiros.

PROPOSTA n.º 907/2008

Considerando:

O âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho,

tenho a honra de propor:

que seja atribuído um subsídio no valor de € 49.050,00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate.

...

Loures, 22 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

(Aprovada por unanimidade)

Proposta de antecipação da atribuição de verba destinada à aquisição de viaturas, no âmbito do Protocolo de Associativismo e Voluntariado em Bombeiros.

PROPOSTA n.º 908/2008

Considerando:

O âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho,

tenho a honra de propor:

que seja atribuído um subsídio no valor de € 30.000,00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bucelas.

...

Loures, 22 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

(Aprovada por unanimidade)

**LOURES PARQUE
Empresa Municipal de Estacionamento, EM**

**Instrumentos de Gestão Previsional
para o ano de 2009
e Parecer do Fiscal Único**

PROPOSTA n.º 913/2008

Instrumentos de gestão previsional 2009

Nos termos legalmente previstos e para apreciação por esse Órgão Municipal, junto se enviam os instrumentos de gestão previsional 2009, bem como o Parecer do Fiscal Único.

...

O Presidente do Conselho de Administração

(a) *José Manuel Domingues*

**Instrumentos de Gestão Previsional
para o ano civil de 2009**

Em termos de gestão económica da Loures Parque EM, os instrumentos de gestão previsional para o ano civil de 2009, de acordo com a legislação em vigor, serão disciplinados por:

- Plano plurianual e anual de actividades, de investimento e financeiro
- Orçamento anual de investimento
- Orçamento anual de exploração, proveitos e custos
- Orçamento anual de tesouraria
- Balanço previsional

Os instrumentos previsionais tiveram como pressupostos os dados recolhidos no primeiro semestre do ano em curso, a evolução da actividade da empresa, bem como critérios de gestão utilizados para um equilíbrio financeiro.

Foram ainda ponderados todos os factores que influenciam o funcionamento das zonas de estacionamento.

...

Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 28.º alínea g) da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2009 da Loures Parque, Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., consistindo nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Comissão de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e a divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional.

- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos atrás referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão eventualmente vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 12 de Novembro de 2008

O Fiscal Único

(a) *António Manuel Castanho Miranda Ribeiro*

(Aprovada por maioria)

NOTA DA REDACÇÃO: Os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano civil de 2009, pela sua grande extensão, que extrapola largamente o âmbito da presente edição, estão disponíveis para consulta, na íntegra, no Gabinete Loures Municipal.



PRESIDÊNCIA



DESPACHO n.º 56/PRES

de 19 de Dezembro de 2008

Nomeação em regime de substituição como Director do Departamento de Transportes e Oficinas

No uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o previsto no art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determino a nomeação em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, do Técnico Superior de 2.ª classe João Guilherme Rodrigues Borges Neves, como Director do Departamento de Transportes e Oficinas, a partir da presente data.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*



DESPACHO n.º 58/PRES

de 23 de Dezembro de 2008

Cessação da nomeação em regime de substituição do Chefe da Divisão de Desporto Luís Manuel de Oliveira Gomes Costa

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a cessação da nomeação em regime de substituição, por desadequação do perfil para o desempenho das funções, do licenciado Luís Manuel de Oliveira Gomes Costa,

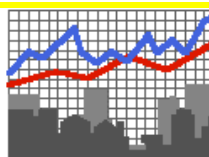
do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Desporto, para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 28/PRES, de 5 de Dezembro de 2007.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31. de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

UNIDADES ORGÂNICAS



ACTIVIDADE FINANCEIRA

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Ricardo Jorge Colaço Leão, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 062/PRES, de 3 de Novembro de 2005, publicitado em **LOURES MUNICIPAL**, Edição Especial n.º 8 - 11 de Novembro de 2005:

Data de despacho: 2008.11.18

Aprovação do 1.º Extra-Plano de Novembro de 2008, no montante de € 1.597.075,52.

Data de despacho: 2008.11.24

Aprovação do 2.º Extra-Plano de Novembro de 2008, no montante de € 542.911,64.

Data de despacho: 2008.11.27

Aprovação do 3.º Extra-Plano de Novembro de 2008, no montante de € 112.500,00.

Data de despacho: 2008.11.28

Aprovação do 4.º Extra-Plano de Novembro de 2008, no montante de € 273.735,00.

Data de despacho: 2008.12.02

Aprovação do Plano de Pagamentos do mês de Dezembro de 2008.



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Resumo do relatório da actividade da Fiscalização Municipal

Freguesia: Bobadela

Local: Rua Central, Lote 8

Bairro da Bela Vista

Tipo de diligência: Participação

Participação/ Processo n.º PF/566-A/DJUR/FM/08

Observações: Utilização de moradia, sem licença de utilização

Freguesia: Camarate

Local: Bairro das Loureiras, Lote 75

Tipo de diligência: Participação

Participação/ Processo n.º PF/564-A/DJUR/FM/08

Observações: Construção de anexo numa área com 15 m², sem licenciamento

Freguesia: Camarate

Local: Rua Adriano Correia de Oliveira, letras PJM, 2.º Dt.º

Bairro de Angola

Tipo de diligência: Mandado

Participação/ Processo n.º 56/CO/2006

Observações: Proceder à demolição voluntária de edifício construído sem licença administrativa, no prazo de 30 dias

Freguesia: Camarate

Local: Rua Maria Lamas, 3 MD

Fetais

Tipo de diligência: Mandado

Participação/ Processo n.º E/101474/2008

Observações: Produção de prova, no prazo de 10 dias, na Junta de Freguesia de Camarate, de licença de canídeo

Freguesia: Fanhões

Local: Rua Manuel Pedro Franco, 24

Torre da Besoeira

Tipo de diligência: Mandado

Participação/ Processo n.º 29460/CC/N

Observações: Produção de prova de emissão de licença referente a construção de barracão, no prazo de 30 dias

Freguesia: Fanhões

Local: EN 374, ao Km 28.7

Alto do Andrade

Tipo de diligência: Participação

Participação/ Processo n.º PF/576-A/DJUR/FM/08

Observações: Colocação de 3 placas de publicidade, sem autorização municipal

Freguesia: Fanhões

Local: Cruzamento da Rua António dos Santos Saúde e Vida com a Rua Mário Cardoso

Ribas de Cima

Tipo de diligência: Participação

Participação/ Processo n.º PF/577-A/DJUR/FM/08

Observações: Colocação de 5 placas de publicidade, sem autorização municipal

Freguesia: Fanhões

Local: Rua António dos Santos Saúde e Vida/Travessa das Piçarras/Rua 25 de Abril

Ribas de Cima

Tipo de diligência: Participação

Participação/ Processo n.º PF/578-A/DJUR/FM/08

Observações: Colocação de 2 placas de publicidade, sem autorização municipal

Freguesia: Loures

Local: Calçada do Barro, 25 – 1.º Dt.º

Barro

Tipo de diligência: Mandado de notificação

Participação/ Processo n.º 814/CO/2008

Observações: Exercício de actividade de venda ambulante de frutas, sem cartão de vendedor ambulante

Freguesia: Loures

Local: Quinta do Regadio

Fonte Santa

Tipo de diligência: Mandado de notificação

Participação/ Processo n.º 108/CO/2008

Observações: Pena de admoestação

Freguesia: Loures

Local: Rua Manuel Francisco Soromenho, 62

Tipo de diligência: Mandado de notificação

Participação/ Processo n.º E/150348/2008

Observações: Notificação da Câmara Municipal de Amadora

Freguesia: Loures
Local: Rua Principal
Palhais
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/572-
A/DJUR/FM/08
Observações: Instalação de abrigos móveis em terreno, contentor marítimo isotérmico, sem licenciamento, e execução de construção em estrutura metálica, numa área com 20 m², sem licenciamento

Freguesia: Loures
Local: Rua Avelar Brotero, 14
Tipo de diligência: Mandado de notificação
Participação/ Processo n.º 663/CO/2008
Observações: Apresentação de defesa, por escrito

Freguesia: Loures
Local: Rua Guerra Junqueiro, Lote 9, lojas 12 e 13
Cidade Nova
Tipo de diligência: Mandado de notificação
Participação/ Processo n.º 5377/AS/85
Observações: Extinção do procedimento visando o licenciamento do estabelecimento

Freguesia: Lousa
Local: Rua Principal, 158
Carcavelos
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/563-
A/DJUR/FM/08
Observações: Execução de anexo com 25 m², sem licenciamento

Freguesia: Lousa
Local: Rua Principal, Quinta do Vimeiro
Casais do Forno
Tipo de diligência: Mandado de notificação
Participação/ Processo n.º 52/CC/2008
Observações: Execução de desaterro, remodelação e nivelamento de terrenos, sem licenciamento

Freguesia: Lousa
Local: Rua Dr. Bossa da Veiga
Montachique
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/573-
A/DJUR/FM/08
Observações: Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

Freguesia: Moscavide
Local: Rua António Maria Pais, 9 A-C
Tipo de diligência: Mandado
Participação/ Processo n.º 748/CO/2008
Observações: Exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, sem licença camarária

Freguesia: Moscavide
Local: Avenida de Moscavide, 1-A
Tipo de diligência: Mandado
Participação/ Processo n.º 95725/SCO/2004
Observações: Notificação para, no prazo de 60 dias, produzir prova de pedido do licenciamento

Freguesia: Moscavide
Local: Rua Francisco Marques Beato, 82
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/575-
A/DJUR/FM/08
Observações: Contentor de resíduos sólidos ocupando o espaço público, sem licenciamento

Freguesia: Portela
Local: Rua Fernão de Magalhães, 4
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/565-
A/DJUR/FM/08
Observações: Colocação de grades metálicas na via pública, sem comunicação prévia

Freguesia: Portela
Local: Rua dos Escritores
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/571-
A/DJUR/FM/08
Observações: Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

Freguesia: Portela
Local: Avenida da República
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/574-
A/DJUR/FM/08
Observações: Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

Freguesia: S. João da Talha
Local: Rua dos Prazeres, Lote 62
Bairro do Casal do Cardal
S. Julião do Tojal
Tipo de diligência: Mandado
Participação/ Processo n.º 720/CO/2008
Observações: Construção de moradia com 2 pisos, com 80 m², sem licenciamento

Freguesia: Sacavém
Local: Praça da República
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/570-A/DJUR/FM/08
Observações: Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

Freguesia: Santa Iria de Azóia
Local: Rua de S. Francisco Xavier, 35, loja B
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/567-A/DJUR/FM/08
Observações: Utilização de loja como estabelecimento de bebidas, em desacordo com a licença de ocupação

Freguesia: Santa Iria de Azóia
Local: Rua Alfredo Vitorino Costa Vale Figueira
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º PF/568-A/DJUR/FM/08
Observações: Estacionamento abusivo de viatura com indício de transacção aposto nos vidros

Projecto/Ações concluídas

Freguesia: Loures
Local: Urbanização do Marzagão, Lote 16, loja Dt.^a
Tipo de diligência: Edital
Alvará sanitário n.º 61/98
Observações: Extinção do procedimento

Freguesia: Lousa
Local: EN 8 Carrascal
Tipo de diligência: Vistoria
Participação/ Processo n.º 2347/2007
Observações: Roulotte para venda de sandes e bebidas não alcoólicas

Freguesia: Lousa
Local: Alto da Freixeira Freixeira
Tipo de diligência: Vistoria
Participação/ Processo n.º 663/2007
Observações: Roulotte para venda de sandes e bebidas

Freguesia: Santa Iria de Azóia
Local: Rua da Memória, Lote 56 Portela da Azóia
Tipo de diligência: Edital
Alvará sanitário n.º 206/88
Observações: Pronúncia, por escrito, no prazo de 10 dias, sobre a caducidade do alvará sanitário

Freguesia: Santo António dos Cavaleiros
Local: Rua Abel Teixeira Pinto
Tipo de diligência: Vistoria
Participação/ Processo n.º 15/UM/2006
Observações: Roulotte para venda de pão com chouriço

Freguesia: Unhos
Local: Junto à Rua D. Dinis Cabeço da Agueira
Tipo de diligência: Edital
Participação/ Processo n.º 59748/CC/2004
Observações: Depósito de lixo e sucatas e construções abarracadas



EDITAL

Processo n.º 78589/CC/2002

Vera Costa, Instrutora do Processo de Construção Clandestina n.º 78589/CC/2002, torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de Dezembro de 2008, foi determinada, nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actual, a posse administrativa do terreno sito na Estrada do Casal dos Reis, em Montemor, Freguesia de Loures, pelo prazo de 30 dias, a fim se de proceder à execução coerciva da remoção dos resíduos que nele se encontrem, remoção a ser efectuada pelo Município, com um valor estimado de € 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos euros) e reposição do terreno na situação inicial.

Nos termos do artigo 108.º do mesmo diploma a quantia relativa às despesas realizadas, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que o Município tenha de suportar para o efeito são por conta dos infractores.

Consideram-se notificados os Srs. Ruben Miguel Ramos da Silva, Ana Carina Ramos Silva e Ema dos Santos Ramos Silva, por si e em representação da Retira Entulhos – Transporte de Entulhos, Lda., com sede social na Rua Duque de Saldanha, 23, Casal de Cambra, Sintra e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel.

Câmara Municipal de Loures,
23 de Dezembro de 2008

A Coordenadora

(a) *Alexandra Teixeira Gomes*

O processo encontra-se disponível na Secção de Contra-Ordenações, na Rua da República, n.º 50, 1.º andar em Loures, das 9H00 às 17H00 de todos os dias úteis.

INFORMAÇÃO



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Centro Distrital de Lisboa

Serviço de Atendimento Local de Loures

Travessa Luís Pereira da Mota, 5
2670-448 Loures

Telefone: 21 982 82 00
Fax: 21 982 82 21

Tipo de Serviço: Informativo e Tesouraria

Horário: 2.ª a 6.ª, das 09H00 às 16H30

e-mail: CDSSLisboa@seg-social.pt

A Segurança Social tem também ao dispor dos cidadãos um site www.seg-social.pt, bem como um serviço denominado “Segurança Social Directa” cujo endereço de e-mail é ssdirecta@seg-social.pt, uma forma rápida de os cidadãos colocarem as suas questões à Segurança Social.

Divulgação do Serviço de Atendimento para Pessoas com Necessidades Especiais do ISS, IP Centro Distrital de Lisboa

Em 3 de Dezembro de 2007, Dia Internacional dos Portadores de Deficiência, foi inaugurado em Lisboa um novo Serviço da Segurança Social — o primeiro Serviço de Atendimento para Cidadãos com Necessidades Especiais, localizado na Av. Manuel da Maia, 40 A.

Este Serviço está equipado com produtos e serviços adaptados às especificidades da situação de deficiência, mediante atendimento multi-canal que disponibiliza serviços por via:

- *Presencial* - (de 2.ª a 6.ª feira, e das 9h às 16.30h) - atendimento presencial, ou utilização autónoma de Postos Self-service, constituídos por computadores adaptados aos requisitos destes cidadãos (Quiosques Multimédia)
- *Telefónica* - (21 844 56 70 - de 2.ª a 6.ª feira, e das 9h às 17h)
- *Correio electrónico* - (ISS-Necessidades-Especiais@seg-social.pt) - é possível marcar previamente um atendimento personalizado
- *Internet* - (www.seg-social.pt/apoiopessoasespeciais) - Este site permite obter informação on-line sobre a Segurança Social.

Assim sendo, trata-se de um Serviço onde os utentes podem:

- Solicitar informações sobre as prestações sociais
- Requerer prestações sociais a que tenham direito
- Solicitar a identificação de Serviços e Equipamentos da rede pública e solidária
- Solicitar apoio para o contacto com outros organismos da Administração Pública, com competência na área da deficiência/reabilitação.

Desta forma, pretende-se garantir a todos os cidadãos igualdade no atendimento e no acesso à Informação, garantindo o acesso à Protecção social no âmbito da Segurança Social à pessoa com deficiência, à sua família, bem como, prestar Informação às Entidades empregadoras de trabalhadores com deficiência, às Instituições Particulares de Solidariedade Social e às Entidades Privadas.

ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A Segurança Social tem, em Lisboa, um serviço com atendimento personalizado, dirigido às pessoas com deficiência e à sua família, e cuja marcação pode ser efectuada por telefone, por e-mail ou on-line.

Serviços disponíveis:

- Informação sobre Prestações Sociais;
- Requisição de Prestações Sociais a que tem direito;
- Identificação de Serviços e Equipamentos da rede pública e solidária;
- Apoio no contacto com outros organismos da Administração Pública, na área da deficiência/reabilitação;
- Self-service de Quiosque-Multimedia.

Marcação por telefone

Ligue **21 844 56 70**
(de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 16h30)

Marcação por E-mail

ISS-Necessidades-especiais@seg-social.pt

Marcação on-line

Através do site da Segurança Social

**www.seg-social.pt > Atendimento para
Pessoas com Necessidades Especiais**

Digite os seus dados conforme écran e envie

Serviço de Atendimento para Pessoas com Necessidades Especiais

Morada: Avenida Manuel da Maia, 40-A
1000 - 203 Lisboa

Horário: de 2.ª a 6.ª Feira, dos 9:00h às 16:30h.